



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS

PORTARIA SJMG-PSO-SESAP 1/2023

Prorroga o Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio na Justiça Federal de Passos - MG.

O **DOUTOR BRUNO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Passos, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PRESI nº 064/2022, de 19-10-2022, do TRF/6ª Região:

CONSIDERANDO:

I - o que estabelece o Edital do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio na Justiça Federal de Passos - MG / 2021, de 14/12/2021, item 10. DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 10.2: "A seleção terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada a critério do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Passos/MG.";

II - que até a presente data, foram convocados apenas 13 (treze) dos 56 (cinquenta e seis) candidatos aprovados no certame, restando 43 (quarenta e três) destes para convocação no cadastro desta seleção;

III - o interesse da Administração;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio na Justiça Federal de Passos - MG / 2021, por 01 (um) ano a contar de 01/02/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor da



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Augusto Santos Oliveira, Juiz Federal**, em 09/01/2023, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162386** e o código CRC **5A4DF41A**.

Rua Ouro Preto, 170 - Bairro Centro - CEP 37900-008 - Passos - MG

0002241-13.2020.4.01.8008

0162386v1